



Projeto de Lei nº /2021, da Vereadora Cris Monteiro (NOVO)

“Institui a campanha informativa para empresas sobre Epilepsia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criada no Município de São Paulo a Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia, a ser realizada na semana em que acontece o Dia Nacional da Conscientização da Epilepsia, celebrado no dia 9 de setembro.

Art. 2º A Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia tem como objetivos:

I – Levar informações sobre a epilepsia para empresas a fim de diminuir o estigma sobre a doença;

II – Encorajar a contratação de pessoas com epilepsia;

III – Promover a educação de empresários(as), dirigentes, funcionários(as) e outros prestadores de serviços que exerçam atividades regulares na empresa, sobre como agir diante de um episódio convulsivo devido à epilepsia;

IV - Integrar os atores acima, de forma a garantir a construção de um ambiente de trabalho sustentável.

Art. 3º Para a Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia poderão ser realizadas palestras e eventos em parceria com empresas e organizações da sociedade civil, tanto no setor público quanto no setor privado, bem como ser distribuído material informativo sobre o tema.

Art. 4º O Poder Executivo deverá empenhar esforços para coleta de dados acerca da epilepsia no ambiente de trabalho, de forma a balizar políticas públicas futuras, nas Secretarias responsáveis, a fim de integrar essas pessoas e eliminar o estigma, tanto no ambiente público quanto privado.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, intercâmbios e convênios com organizações não governamentais, empresas, Universidades e Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, que procurem viabilizar a implantação da Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsias, observadas as disposições legais pertinentes.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cris Monteiro
Vereadora (NOVO-SP)



Justificativa

A Epilepsia é uma doença neurológica crônica, caracterizada pela ocorrência de crises epiléticas, causadas por descargas elétricas anormais dos neurônios. A ocorrência de uma única convulsão não significa que a pessoa tem epilepsia: cerca de 10% da população mundial tem pelo menos uma crise epilética durante toda a vida. A OMS posiciona a epilepsia como uma das doenças neurológicas mais comuns do planeta.

A OMS também estima que quase 80% dos casos registrados globalmente estão em países de baixa e média renda. Os dados revelam que três quartos das pessoas com a doença que vivem nessas localidades não recebem tratamento adequado – ainda que o transtorno responda aos remédios em até 70% dos pacientes. Lembrando que o Banco Mundial classifica o Brasil como um país de renda média.

Na cidade de São Paulo, estima-se que 2% da população tenha epilepsia (dados Associação Brasileira de Epilepsia- ABE). Existe uma subnotificação, por falta de atendimento. Embora seja um problema predominantemente tratável, a maioria dos pacientes permanece sem tratamento. Provavelmente, uma das principais causas para isto seja o estigma que atinge as pessoas com epilepsia.

As particularidades das crises epiléticas podem variar de acordo com a área do cérebro onde ela se inicia e como se propaga. Sintomas temporários podem ocorrer, sendo eles: esquecimento súbito; desmaios; distúrbios do movimento; distúrbios de sensações (incluindo visão, audição e paladar); distúrbios de humor (como depressão e ansiedade); distúrbios de função cognitiva. Para que possa ser considerada a existência efetiva da doença, é necessário que se tenha pelo menos dois episódios de crises epiléticas em um intervalo superior a 24 horas, que não tenham sido ocasionadas por outros motivos, como por exemplo, febre.

O mercado de trabalho pode ser muito difícil para a pessoa com epilepsia. Ainda existe muita desinformação e estigma sobre como uma pessoa com essa doença vive seu dia a dia e como os tratamentos podem ajudar a manter as crises sob controle sem comprometer a capacidade profissional.

Tem se tornado cada vez mais difícil a pessoa com epilepsia adentrar no mercado de trabalho. Muitas empresas deixam de contratar por receio de que tenham crises convulsivas no interior da sede empresarial e que, com isso, sofram algum acidente de trabalho que venha responsabilizar o empregador, que possui a obrigação legal de prezar pela integridade física do trabalhador em suas instalações e enquanto exerce a atividade pela qual foi contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

A condição de saúde do paciente não pode ser uma questão do empregador no ato da contratação, mas muitas pessoas escolhem informar sobre a doença para poderem ser atendidas caso ocorra algo. Outra situação muito comum, é quando a pessoa não conta que tem epilepsia ao ser contratada e caso aconteça uma crise no trabalho, é demitida. Há diferentes tipos de crises epiléticas e 70% das pessoas com epilepsia têm suas crises controladas com o uso de medicamentos anticrise e levam uma vida normal, podendo trabalhar, cuidar da família e fazer atividades diversas.

Por essas razões, acreditamos que a informação e a educação são o melhor caminho para o combate a preconceitos e para que as pessoas possam tomar suas decisões embasadas no conhecimento. O Poder Público tem o dever de promover ações informativas e educativas para que a sociedade se torne um espaço mais inclusivo e menos segregador de pessoas que têm alguma condição especial de vida e que ainda assim podem contribuir com sua força de trabalho como qualquer outra.

A realização da Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia é um passo importante no combate à estigmatização das pessoas que têm essa doença porque atua no sentido de informar e educar, reconhecendo a dificuldade que essa parcela da população tem de entrar e permanecer no mercado de trabalho e agindo no sentido de buscar eliminar ou ao menos diminuir esse problema.